

**Prefeitura Municipal  
de Giruá**

Estado do Rio Grande do Sul

# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2024**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

*Exercício Financeiro de 2024, findo em 31 dez. 2024*

*Referentes à Prefeitura Municipal de Giruá / RS*

*CNPJ nº 87.613.048/0001-53*

---

## **CONTEXTO OPERACIONAL**

A Prefeitura de Giruá constitui entidade contábil integrante do Município de Giruá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cujas Demonstrações Contábeis são regidas pela Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 4.320/1964 e demais atos legais e normativos de Direito Financeiro Público, em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Tem em suas atividades e operações de natureza predominante da prestação de serviços públicos de forma direta aos seus municípios visando ao atendimento da coletividade, desempenhadas através dos programas e ações realizados pelos órgãos e entidades da Administração Direta.

## **Entidades Abrangidas**

Estas demonstrações contábeis abrangem as seguintes entidades integrantes da Administração Direta:

1. Prefeitura, que congrega os seguintes órgãos orçamentários:
  - a. Gabinete do Prefeito;
  - b. Secretaria de Administração;
  - c. Secretaria de Gestão Financeira e Suprimentos;
  - d. Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
  - e. Secretaria de Educação e Cultura;
  - f. Secretaria de Promoção Humana;
  - g. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
  - h. Secretaria de Saúde;
  - i. Secretaria de Trabalho e Cidadania;
  - j. Secretaria de Infraestrutura Rural;

Além do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais, que possui demonstrações contábeis apartadas, o Poder Executivo conta ainda com os seguintes fundos especiais de natureza contábil, sem personalidade jurídica:

- FUNREBOM – FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (LM 1807/1997)
- FUMSEP – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (LM 6104/2014)
- FMIP – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LM 2881/2004)

- FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (LM 4168/2009)
  - FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (LM 2287/2001)
  - FUNDERUR – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL (LM 1070/1991)
  - FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (LM 2310/2001)
  - FMD – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO (LM 1379/1993)
  - FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LM 2181/2001)
  - FMDC – FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (LM 4053/2009)
  - FMDA – FUNDO MUN. DIREITOS DOS ANIMAIS (LM 4837/2013)
  - FUMPDEC – FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (LM 7443/2023)
  - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LM 4144/2009)
  - FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (LM 6619/2018) E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB (LM 3423/2007)
  - FMID – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (LM 6195/2015)
- 

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis obedecem às estruturas do MCASP e das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).

As Demonstrações Contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na LC 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente as NBC TSP

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja utilização é obrigatória para a União, os Estados, o Distrito Federal e para os Municípios.

---

## **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

### **Regimes de Competência**

O setor público brasileiro se sujeita a dois regimes de competência distintos: o regime de competência orçamentária e o regime de competência contábil.

O regime de competência orçamentária decorre do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual estabelece que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O regime de competência contábil decorre primariamente da doutrina contábil e estabelece que o registro contábil é realizado na data de ocorrência do fato gerador, independentemente de quando se deu ou dará o ingresso ou dispêndio de caixa.

Assim, é possível que do ponto de vista da inter-relação entre ambos os regimes, os aspectos patrimoniais dos eventos possam ocorrer antes, durante ou após o evento orçamentário.

Quanto a receita, a normalidade dos eventos implicam no reconhecimento da variação patrimonial aumentativa antes ou no momento da arrecadação da receita orçamentária.

Do lado da despesa, na normalidade, o impacto patrimonial acontece de forma concomitante à liquidação da despesa, visto que, de forma geral, momento em que se reconhece uma variação patrimonial diminutiva ou uma variação aumentativa no ativo, em contrapartida do reconhecimento de uma obrigação.

## **Caixa e Equivalente de Caixa**

### *Registro das Disponibilidades*

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa são registradas de forma segregada por fonte de recursos, conforme determina o art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000.

Salvo situações excepcionais e em valores não relevantes, as disponibilidades de caixa e equivalentes permaneceram aplicadas no mercado financeiro ou em poupança enquanto não utilizadas.

Os recursos extraorçamentários arrecadados foram contabilizados de forma segregada dos demais recursos, inclusive quanto à fonte de recursos.

As disponibilidades de caixa e equivalentes foram depositadas em instituições financeiras oficiais conforme estabelece o § 3º do art. 164 da Constituição.

Em virtude de a operacionalização dos pagamentos relativos à folha de pagamento de pessoal estar contratada com a cooperativa de crédito SICREDI, o município mantém conta bancária naquela instituição financeira para utilização transitória dos recursos durante o processamento da folha de pagamento.

### *Rendimentos Financeiros das Disponibilidades*

As valorizações do montante depositado em aplicações financeiras foram registradas mensalmente no ativo em contrapartida das variações patrimoniais aumentativas, sendo executadas orçamentariamente como receitas orçamentárias do período.

As desvalorizações do montante depositado em aplicações financeiras foram registradas mensalmente no ativo em contrapartida das variações patrimoniais diminutivas, sendo executadas orçamentariamente como deduções das receitas orçamentárias do período até o limite da receita orçamentária arrecadada acumulada. Os montantes que ultrapassaram a arrecadação acumulada foram registrados apenas patrimonialmente através de variações patrimoniais diminutivas.

## **Créditos a Receber**

Os créditos a receber foram registrados parcialmente pelo regime de competência.

A segregação em circulante e não circulante foi feita tomando como data-base a data das demonstrações contábeis, sendo que os ativos e passivos cuja expectativa de recebimento seja de até doze meses após a data das demonstrações foram classificados no curto prazo (circulante) e os demais, classificados no longo prazo (não circulante).

### *Créditos a Receber por Competência*

Durante o exercício financeiro foram registrados os seguintes créditos por competência:

1) IPTU do exercício, com base nas informações do Setor de Fiscalização Tributária e pelo valor apurado como expectativa de arrecadação no exercício;

2) ISS e taxas tributárias, no encerramento do exercício tendo por base os valores lançados pelo Setor de Tributação e não recebidos, acrescidos dos encargos de mora.

No encerramento do exercício foram apurados junto ao Setor de Tributação os valores lançados e não pagos durante o exercício, os quais foram registrados como créditos a receber.

#### *Ajustes para Perdas de Créditos a Receber*

Os ajustes para perdas de créditos a receber foram contabilizados no longo e curto prazo de acordo com a composição percentual dos saldos a receber em cada categoria.

Os ajustes para perdas de créditos a receber foram estimados para os valores de dívida ativa visto serem estes os mais relevantes e passíveis de maiores perdas.

## **Responsabilidades em Apuração**

Na identificação de possível dano ao patrimônio, quando instaurado processo para apuração da responsabilidade, se dado ao conhecimento do Serviço de Contabilidade, o fato é registrado em contas de controle de acordo com a natureza do fato investigado.

Quando ocorre a conclusão do processo de identificação da responsabilidade, sendo identificado responsável e a ele atribuído valor a indenizar ao Município, quando do conhecimento pelo Serviço de Contabilidade, o valor registrado como “em apuração” é baixado para que se efetue o registro no ativo como crédito a receber decorrente de dano ao patrimônio público.

Contudo, o fluxo de informações e o controle é deficiente fazendo com que em algumas vezes, o registro ocorra apenas quando ocorre a restituição do valor, momento em que é dado o conhecimento dos fatos ao Serviço de Contabilidade.

## **Dívida Ativa**

A dívida ativa do município é controlada analiticamente pelos Setores de Tributação e Fiscalização Tributária.

Durante o exercício de 2024 houve a integração entre os sistemas de dívida ativa e contabilidade, sendo necessária a realização de ajustes mensalmente para compatibilização dos saldos.

#### *Ajustes para Perdas na Dívida Ativa*

Os ajustes para perdas da dívida ativa adotaram a metodologia do percentual médio não arrecadado, que considera o inverso do percentual arrecadado (100% - % do saldo antes da inscrição que foi arrecadado) nos últimos três exercícios financeiros como incidência sobre o saldo da dívida ativa para apuração do saldo da conta retificadora do ativo.

#### *Segregação em Circulante e Não Circulante*

A segregação em circulante e não circulante foi feita tomando-se como de curto prazo os valores previstos na receita orçamentária da dívida ativa constantes na Lei Orçamentária Anual para

2025, tendo em vista que se trata dos valores previstos para serem recebidos em até doze meses da data das demonstrações contábeis.

#### *Encargos da Dívida Ativa*

Os valores foram registrados conforme valor apurado no Sistema próprio do Setor de Tributação e Fiscalização fazendo a integração com o sistema Contábil.

## **Investimentos e Aplicações Temporárias**

A entidade mantém duas classes de investimentos e aplicações temporárias: participação em consórcios públicos e participações em sociedades por ações.

A contabilização das valorizações e desvalorizações é detalhada no item Rendimentos Financeiros das Disponibilidades da subseção Caixa e Equivalente de Caixa da seção Principais Políticas Contábeis.

A participação em consórcios públicos é registrada pelo método de equivalência patrimonial, conforme estabelece a Portaria STN nº 72/2012, ou seja, os valores transferidos ao consórcio por meio de contrato de rateio são integralmente registrados como investimentos no ativo, sendo ajustados anualmente com base na participação da entidade sobre o patrimônio líquido do consórcio.

## **Estoques**

A entidade possui sistema informatizado de controle de estoques, integrado ao sistema informatizado de contabilidade.

Na liquidação da despesa, os documentos oriundos do Almoxarifado são registrados na conta do Ativo conforme a sua classificação, ocorrendo o ajuste mensalmente entre os valores contabilizados nas VPDs e a conta de estoques.

Em que pese a legislação aplicável determinar a avaliação dos estoques no setor público pela média ponderada das compras, diante da documentação apresentada pelas comissões setoriais de levantamento de estoques não é possível afirmar que esse foi o método adotado por elas na valoração dos itens inventariados.

## **Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente**

Normalmente este grupo de contas regista os pagamentos antecipados de assinaturas de periódicos e seguros patrimoniais, que são apropriados mensalmente durante a vigência das respectivas assinaturas e apólices.

Também há o registro de parcelas repassadas a entidades, via termo de fomento, por incentivos a empresas e outros instrumentos, as quais são apropriadas como VPD apenas na aprovação das respectivas prestações de contas.

Já as diárias de viagem são apropriadas na liquidação da despesa tendo em vista que se trata de direito do beneficiário cabendo a sua devolução tão somente se a viagem não ocorrer ou se o retorno for antecipado, sendo esse o fato gerador de eventual crédito para a Fazenda Pública.

## **Suprimentos de Fundos - Adiantamentos**

O município utiliza o instituto de suprimento de fundos (adiantamento) para o pagamento de despesas que não podem ser submetidas ao regime normal de execução da despesa.

O processo de suprimento de fundos implica na entrega de numerário diretamente ao servidor responsável pela despesa, por meio de empenho, o qual deve prestar contas da utilização dos recursos.

Na entrega do recurso ao servidor responsável, mediante o pagamento de empenho, é registrada uma VPD apropriar no ativo e o registro do valor a prestar contas em contas de controle.

Quando o servidor apresenta a prestação de contas e ela é aprovada, apropria-se a variação patrimonial diminutiva e os registros das contas de controle são atualizados.

## **Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é controlado de forma analítica pelo Setor de Patrimônio e de forma sintética pelo Serviço de Contabilidade, havendo integração entre os respectivos sistemas informatizados para o registro automatizado das movimentações.

Os itens registrados no Ativo Imobilizado são avaliados pelo método de custo quando adquiridos de forma onerosa. Os itens recebidos em doação ou por meio de outras formas não onerosas são reconhecidos pelo valor de avaliação constante no instrumento de transferência ou, no caso de omissão do valor, de acordo com a avaliação de Comissão especificamente nomeada para esse fim.

Atualmente, dada a falta de materialidade e dificuldades procedimentais, nem todos os custos de instalação de equipamentos estão sendo incorporados ao valor contábil do bem instalado.

As obras em andamento de valor relevante são apropriadas em conta contábil do imobilizado própria até sua conclusão, quando são então transferidas para a conta contábil do imobilizado adequada com o tipo de bem imóvel produzido, com o correspondente registro pelo Setor de Patrimônio.

A depreciação, amortização e exaustão obedecem ao regramento do Decreto Municipal nº 679/2013.

A depreciação, a amortização e a exaustão são calculadas mensalmente, nem todos os bens estão sendo depreciáveis devido a Comissão própria não ter realizado o levantamento de todos os bens, obedecendo-se ao decreto regulamentador, às Normas Brasileiras de Contabilidade e às demais normas aplicáveis, em especial as editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O cálculo da depreciação, amortização e exaustão fica a cargo do Setor de Patrimônio, obedecidas as orientações e diretrizes do Setor de Contabilidade.

Para fins de determinação da vida útil do bem, existe tabela padronizada por conta patrimonial elaborada pelo Setor de Contabilidade.

#### *Regulamentação*

O regulamento do controle patrimonial do município encontra-se expresso no Decreto Municipal nº 679/2013 que estabelece entre outras regas, as seguintes:

1. Válido para todos os órgãos do município, inclusive quanto à Câmara de Vereadores;
2. Material permanente é caracterizado como aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física, e/ou tem durabilidade superior a dois anos;

#### *Material Permanente x Material de Consumo*

Será classificado como material de consumo aquele que apresentar uma das seguintes características:

1. Durabilidade, quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
2. Fragilidade, cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
3. Perecibilidade, quando sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
4. Incorporabilidade, quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
5. Transformabilidade, quando adquirido para fim de transformação.

Os materiais permanentes não tombados serão controlados por relação carga.

De regra, são tombados os bens classificados como material permanente.

#### *Contabilização*

Para fins de possibilitar a integração dos sistemas, no momento da liquidação da despesa é conferida os registros entre os Sistemas e realizado o registro de forma adequada ao tipo de ativo imobilizado.

Eventualmente, ocorrem aquisições de bens classificados como equipamento ou material permanente que são, por razões diversas, classificados orçamentariamente como material de consumo. Realizado o devido ajuste para a correta compatibilidade dos saldos entre os sistemas.

#### *Obras em Andamento*

As obras em andamento são apropriadas em conta contábil do imobilizado própria até sua conclusão, quando são então transferidas para a conta contábil do imobilizado adequada com o tipo de bem imóvel produzido, com o correspondente registro pelo Setor de Patrimônio.

*Depreciação, Exaustão e Amortização*

A depreciação, amortização e exaustão obedecem ao regramento do Decreto Municipal nº 679/2013.

A depreciação, a amortização e a exaustão são calculadas mensalmente, apenas nos bens depreciables cadastrados no Sistema de Patrimônio registrados no Ativo Imobilizado do Município, obedecendo-se ao decreto regulamentador, às Normas Brasileiras de Contabilidade e às demais normas aplicáveis, em especial as editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Consideram-se bens não depreciables:

1. Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
2. Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
3. Animais que se destinam à exposição e à preservação;
4. Terrenos rurais e urbanos;

O cálculo da depreciação, amortização e exaustão fica a cargo do Setor de Patrimônio, obedecidas as orientações e diretrizes do Setor de Contabilidade.

A depreciação, a amortização e a exaustão de um ativo começam quando o item estiver em condições de uso.

A depreciação, a amortização e a exaustão de um ativo não cessam quando o ativo se torna obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

Para o cálculo da depreciação, amortização e exaustão, o Setor de Patrimônio poderá utilizar um dos seguintes métodos:

1. Método das quotas constantes;
2. Método da soma dos dígitos;
3. Método das Unidades Produzidas.

É possível adotar métodos distintos para cada bem ou espécie de bens, conforme as características próprias e técnicas existentes.

Atualmente, todos os itens em depreciação utilizam o método das quotas constantes.

A alteração de método de cálculo somente poderá ocorrer entre um exercício e outro, devendo ser evidenciadas pelo Setor de Contabilidade quando da elaboração das Demonstrações Contábeis.

Para bens adquiridos novos, a depreciação será calculada pela alíquota mensal completa, independentemente da data de aquisição ou instalação do bem.

Para fins de determinação da vida útil do bem, existe tabela padronizada por conta patrimonial elaborada pelo Setor de Contabilidade.

*Tabela 1 Vida útil considerada para fins de depreciação.*

<b>Classe de ativo</b>	<b>Vida Útil</b>
Equipamentos e ferramentas	10 anos
Bens de informática	5 ano
Móveis e utensílios	10 anos
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	10 anos
Veículos	5 anos
Demais bens móveis	10 anos
Bens imóveis	25 anos
Instalações	10 anos

### *Reavaliação*

A reavaliação obedece ao regramento do Decreto Municipal nº 679/2013.

O procedimento de reavaliação deve ser conduzido por Comissão composta para tal fim, sob orientação e supervisão do Serviço Patrimonial e orientação do Setor de Contabilidade, os quais não a integrarão.

A reavaliação dos componentes do Ativo Imobilizado deve ocorrer, pelo menos:

1. Anualmente, para as contas ou grupos de contas cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
2. Sempre que ocorrer um fato que altere ou possa alterar significativamente o valor de mercado de determinado bem;
3. Anteriormente a alienações de bens do Ativo Imobilizado;
4. A cada quatro anos, para os demais casos.

A reavaliação dos bens móveis levará em consideração o valor de mercado do bem novo, o estado de conservação do bem, o período já utilizado da vida útil do bem e o período estimado de utilização futura do bem.

### *Inventário de Bens Móveis e Imóveis*

O inventário geral do imobilizado está previsto no Decreto Municipal nº 679/2013.

Anualmente deve ser realizado pelas Comissões Setoriais de Inventário Patrimonial o inventário de bens patrimoniais nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64.

## **Apropriação de Férias e Décimo Terceiro Salário por Competência**

Os valores estimados de férias e 13º salário são calculados pelo sistema informatizado de pessoal e são apropriados mensalmente.

Quanto as férias, são apropriados os valores relativos ao 1/3 constitucional tendo em vista que a configuração de eventos do sistema de folha de pagamentos não possibilita a separação do que é férias (principal) e o que é vencimentos quando do empenho da folha de pagamento mensal. Assim, apenas é possível a apropriação mensal do adicional de 1/3. Essa apropriação considera apenas os servidores com férias vencidas no período.

No que se refere o 13º salário, também conhecido como adicional natalino, a apropriação acontece mensalmente na razão de 1/12 da remuneração dos servidores.

Os encargos patronais sobre essas apropriações são feitos apenas na competência em que são efetivamente empenhados tendo em vista que também não há condições de segregar os encargos de férias e 13º salário dos encargos normais no momento da liquidação da despesa para fins de baixa.

O reconhecimento do prêmio assiduidade a pagar por competência não é feita em virtude de que o sistema informatizado de folha de pagamento não possui condições de fornecer as informações necessárias para a integração.

## **Precatórios e Sentenças Judiciais**

Os precatórios decorrentes de condenações do Município são registrados quando do seu recebimento, distinguindo-se aqueles incluídos para pagamento durante a execução do orçamento seguinte e aqueles a serem pagos em orçamentos posteriores.

Sendo o precatório incluído para pagamento no orçamento do ano seguinte, ele é classificado no curto prazo, caso contrário, é classificado no longo prazo.

Os registros são feitos de forma individualizada por credor principal do precatório, sem indicar a ordem cronológica para pagamento tendo em vista que a experiência mostra que essa ordem pode ser alterada no decorrer do exercício pelos Tribunais. Os registros são feitos tanto no passivo quanto em contas de controle.

## **Riscos Fiscais e Passivos Contingentes**

A gestão de riscos fiscais e passivos contingentes é incipiente no município tendo em vista que há extrema dificuldade na circulação das informações necessárias à identificação e mensuração desses elementos.

Em que pese tais dificuldades, ainda assim, quando o Serviço de Contabilidade identifica a existência de um risco fiscal ou passivo contingente cujo suporte documental possibilite a sua mensuração, o registro é feito.

Quanto aos passivos contingentes atualmente identificados, estão as ações judiciais nas quais o município é condenado em primeira instância.

Quanto as dívidas em processo de reconhecimento, quando o Serviço de Contabilidade toma conhecimento, com suporte documental, de que existe uma possível dívida do município, após informar a autoridade competente, o registro é feito até que se tenha o reconhecimento ou não da dívida.

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

## **Caixa e Equivalente de Caixa**

As disponibilidades de caixa foram registradas em contas contábeis apartadas para cada vinculação de recursos, utilizando-se contas contábeis segregadas para as contas de caixa, movimento, aplicação e depósitos e valores restituíveis.

*Tabela 2 Resumo da movimentação das contas de Caixa e Equivalente de Caixa*

<b>Tipo de Conta</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>Saldo Final</b>
Caixa	7.999,47	2.465.248,03	2.466.624,94	6.622,56
Contas Movimento	915.888,78	313.030.371,03	313.005.248,00	941.011,81
Conta Arrecadação Bancária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Aplicação	21.495.098,85	123.859.162,72	121.664.687,10	23.689.574,47
Depósitos e Valores	1.094.659,92	14.598.572,84	14.264.036,31	1.429.196,45
<b>TOTAL</b>	<b>23.513.647,02</b>	<b>453.953.354,62</b>	<b>451.400.596,35</b>	<b>26.066.405,29</b>

## **Créditos a Curto Prazo**

Os créditos a receber são contabilizados no curto prazo quando a expectativa de recebimento abrange um horizonte de até doze meses da data destas demonstrações contábeis.

Atualmente os principais créditos a receber no curto prazo correspondem aos créditos tributários, previdenciários, de transferências de convênios e da dívida ativa. Integram também os adiantamentos concedidos, tributos a recuperar ou compensar e os decorrentes de danos ao patrimônio público.

### *Créditos Tributários a Receber no Curto Prazo*

Foram registrados os valores a receber que tiveram lançamento tributário durante o exercício base das demonstrações contábeis, de acordo com as informações recebidas do Setor de Tributação.

*Tabela 3 Resumo da movimentação dos Créditos Tributários a Receber no Curto Prazo*

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Movimentação Período</b>		<b>Saldo Final</b>
			<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	
1.1.2.1	<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER</b>	0,00	15.360.632,63	15.360.245,46	387,17 D
1.1.2.1.1	<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO</b>	0,00	15.360.632,63	15.360.245,46	387,17 D
1.1.2.1.1.01	<b>IMPOSTOS</b>	0,00	12.786.468,95	12.786.081,78	387,17 D
P 1.1.2.1.1.01.01	(0990227) IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	4.525.575,14	4.525.575,14	0,00
P 1.1.2.1.1.01.05	(0990228) IPTU	0,00	2.783.437,16	2.783.049,99	387,17 D
P 1.1.2.1.1.01.06	(0990229) ITBI	0,00	2.061.626,64	2.061.626,64	0,00
P 1.1.2.1.1.01.07	(0990230) ISS	0,00	2.992.021,28	2.992.021,28	0,00
P 1.1.2.1.1.01.07.01	(0001875) ISS - AUTO DE INFRACAO	0,00	423.808,73	423.808,73	0,00
1.1.2.1.1.02	<b>TAXAS</b>	0,00	1.347.803,91	1.347.803,91	0,00
P 1.1.2.1.1.02.01	(0990233) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	116.413,83	116.413,83	0,00
P 1.1.2.1.1.02.02	(0990234) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.231.390,08	1.231.390,08	0,00
1.1.2.1.1.04	<b>DEMAIS CONTRIBUIÇÕES</b>	0,00	1.226.359,77	1.226.359,77	0,00
P 1.1.2.1.1.04.01	(0990238) CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	961.359,77	961.359,77	0,00
P 1.1.2.1.1.04.02	(0001954) CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>0,00 D</b>	<b>15.360.632,63</b>	<b>15.360.245,46</b>	<b>387,17 D</b>

No encerramento de 2024 restou neste grupo de contas o valor a receber decorrente de:

*Tabela 4 Detalhamento das Transferências a Receber a Curto Prazo*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.3.8.1.28	CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	1.007.455,62D	1.718.793,53	1.007.455,62	1.718.793,53D
P 1.1.3.8.1.28.04	(0005281) FNDE - PAR - COBERTURA DA QUADRA EMEI CASA DA CRIANÇA RV: 570.07	280.047,81D	0,0	280.047,85	0,00
P 1.1.3.8.1.28.05	(0005262) CONV. MAPA 941163/2023 AQUIS. MÄQ. E EQUIPAMENTOS RV: 700.17	95.700,01D	0,0	95.700,00	0,00
F 1.1.3.8.1.28.06	(0005487) CREDITOS A RECEBER - CONTR. REPASSE N. 943284/2023 MIDR - PAVIM. ESTRADA RURAL - RV: 700.21	0,00	955.000,01	0,00	955.000,00D
F 1.1.3.8.1.28.07	(0005489) CONV. N. 947105/2023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - RV: 700.19	0,00	477.500,01	0,00	477.500,00D
P 1.1.3.8.1.28.58	(0004584) CREDITOS A RECEBER FNS - FAEC - RV: 600.05	151.538,01D	288.293,51	151.538,04	288.293,53D
P 1.1.3.8.1.28.81	(0004841) CREDITOS a Receber Proposta MAPA 3551/2020	195.500,01D	0,0	195.500,00	0,00
P 1.1.3.8.1.28.82	(0004860) CREDITOS A RECEBER PAR FNDE FR 12-1.1.3.8.1.29	284.689,71D	0,0	284.689,73	0,00
F 1.1.3.8.1.29.01	(0005488) CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITUAIS E MUNICIPAIS ESTADUAIS, DISTRITUAIS E MUNICIPAIS RV: 701.10	9.150,11D	3.478.927,44	2.671.633,23	816.444,34D
F 1.1.3.8.1.29.02	(0005490) INCENTIVO MAC - ESTADO - RV: 621.17	0,00	158.013,51	0,00	158.013,52D
P 1.1.3.8.1.29.17	(0002415) PROG. PIES - IHOSP - HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - RV: 621.07	0,00	77.881,11	0,00	77.881,16D
P 1.1.3.8.1.29.19	(0002421) PROG. FARMACIA BASICA - RV: 621.05	0,00	1.409,11	0,00	1.409,13D
F 1.1.3.8.1.29.34	(0002389) CRED. A RECEBER - CONTRIB.PATRONAL AO RPPS LEGISLATIVO	2.453,41D	77.497,51	78.934,92	1.016,00D
P 1.1.3.8.1.29.43	(0003484) PREFEITURA - CREDITOS A RECEBER DC RPPS	8.698,71D	2.508.197,21	2.498.178,49	16.715,50D
P 1.1.3.8.1.29.49	(0005337) CONTRIBUIÇÃO APORTE LM 7503 A RECEBER LEGISL	0,00	95.928,81	94.519,82	1.409,03D
1.1.3.8.1.99	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	3.037,31D	5.010.762,00	3.269.956,07	1.743.843,26D
1.1.3.8.1.99.01	CRÉDITOS A RECEBER DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO JÁ CONTRATADAS	0,00	5.000.000,00	3.259.147,11	1.740.852,89D
P 1.1.3.8.1.99.01.01	(0005437) CREDITOS A RECEBER - OPERAÇÃO DE CREDITO BADESCUL - CONTR. 35/2024 - PAVIMENT. 2024-2032 - RV: 754.04	0,00	5.000.000,00	3.259.147,11	1.740.852,89D
P 1.1.3.8.1.99.02	(0004592) CREDITO PAGTO TRIBUTOS DOS SERVIDORES	46,91D	0,0	46,96	0,00
1.1.3.8.1.99.04	CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	2.890,31D	10.762,01	10.762,00	2.890,37D
P 1.1.3.8.1.99.04.02	(0001892) TROCA-TROCA SEMEDE DE MILHO	2.771,01D	0,0	0,00	2.771,04D
P 1.1.3.8.1.99.04.04	(0004576) MULTA VIGILANCIA SANITARIA	219,31D	0,0	0,00	219,33D
P 1.1.3.8.1.99.04.05	(0004577) TARIFA FORNECIMENTO AGUA	0,00	10.762,01	10.762,00	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.019.643,01D</b>	<b>10.208.482,91</b>	<b>6.949.044,92</b>	<b>4.279.081,13D</b>

Tais valores a receber não integraram as disponibilidades de caixa para qualquer fim, exceto para a apuração da suficiência financeira antes da inscrição de restos a pagar não processados, conforme orientações do TCE/RS.

#### *Adiantamentos concedidos*

Durante o exercício, foram contabilizados diversos adiantamentos concedidos, resumidos na seguinte tabela:

*Tabela 5 Resumo da movimentação dos adiantamentos concedidos*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.699,21D	239.067,81	240.767,12	0,00
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.699,21D	239.067,81	240.767,12	0,00
P 1.1.3.1.1.02	(0990418) SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.699,21D	239.067,81	240.767,12	0,00
<b>Total Geral</b>		<b>1.699,21D</b>	<b>239.067,81</b>	<b>240.767,12</b>	<b>0,00D</b>

#### **Estoques**

O sistema de almoxarifado possui o controle analítico dos estoques enquanto o sistema contábil, por ocasião do encerramento mensal registra a movimentação ocorrida em cada mês, de forma sintética.

## Variações Pagas Antecipadamente

Durante o exercício financeiro foram movimentadas contas de VPD a apropriar referentes a aluguéis, prêmios de seguros, assinaturas e anuidades, termos de fomento e convênios, entre outras.

Tabela 6 Resumo da movimentação das contas de VPD a apropriar

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	90.276,90D	124.953,41	168.186,86	47.043,55D
1.1.9.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	90.050,50D	124.953,41	167.984,16	47.019,80D
1.1.9.1.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	90.050,50D	124.953,41	167.984,16	47.019,80D
P 1.1.9.1.1.01	(0000081) PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - EXECUTIVO	90.050,50D	124.953,41	167.984,16	47.019,80D
1.1.9.3	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	226,40	0,0	202,70	23,70
1.1.9.3.1	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	226,40	0,0	202,70	23,70
P 1.1.9.3.1.01	(0000082) ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - EXECUTIVO	226,40	0,0	202,70	23,70
<b>Total Geral</b>		<b>90.276,90D</b>	<b>124.953,41</b>	<b>168.186,86</b>	<b>47.043,55D</b>

## Imobilizado

O valor contábil do ativo imobilizado é desdobrado conforme quadro específico compondo o Balanço Patrimonial.

Os detalhes sobre a contabilização da depreciação e demais políticas contábeis sobre o Imobilizado constam em Principais Políticas Contábeis / Ativo Imobilizado.

## Precatórios a Pagar

Quando o Serviço de Contabilidade recebe a informação sobre a apresentação de precatório, ocorre o registro contábil no passivo e em contas de controle.

A segregação em curto e longo prazo ocorre considerando o exercício financeiro de pagamento do precatório: se o vencimento do precatório ocorrer durante a execução da Lei Orçamentária Anual do ano seguinte ao do ano de recebimento do precatório, ele é incluído no curto prazo; caso contrário, ele é registrado no longo prazo.

Tabela 06 Saldo de precatórios a pagar

Precatório	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Precat. 211842	1.250.000,00	4.620.065,48	5.870.065,48
Precat. 36653	0,00	55.553,05	55.553,05
<b>Total</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>4.675.618,53</b>	<b>5.925.618,53</b>

## Passivo Financeiro, Contas a Pagar e Restos a Pagar Processados

No encerramento do exercício, a posição de contas a pagar integrantes do Passivo Financeiro (contas a pagar com execução orçamentária, ou seja, com empenhos liquidados e não pagos), incluindo os restos a pagar processados tinha a seguinte composição:

*Tabela 07 Composição das Contas a Pagar com execução orçamentária*

<b>Conta a Pagar</b>	<b>Saldo Final</b>
Fornecedores do exercício	1.166.936,03
Fornecedores de Exercícios Anteriores – Restos a Pagar Processados	0,00
PASEP a recolher	0,00
Diárias a pagar	0,00
<b>Total</b>	<b>1.166.936,03</b>

## Provisões a Longo Prazo

As provisões a longo prazo representam obrigação presente decorrente de evento passado cujo valor ou prazo de pagamento são incertos.

*Tabela 08 Resumo da movimentação das Provisões de Longo Prazo*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
22.7	PROVISÕES A LONGO PRAZO	113.809.526,87 C	113.809.526,87	172.214.722,93	172.214.722,93 C
22.7.9	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	113.809.526,87 C	113.809.526,87	172.214.722,93	172.214.722,93 C
22.7.9.2	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO -	113.809.526,87 C	113.809.526,87	172.214.722,93	172.214.722,93 C
P 22.7.9.2.09	INTRA OFSS (9922161) VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	113.809.526,87 C	113.809.526,87	172.214.722,93	172.214.722,93 C
<b>Total Geral</b>		0,00 D 113.809.526,87 C	113.809.526,87	172.214.722,93	0,00 D 172.214.722,93 C

O déficit atuarial é o resultado negativo da comparação entre os ativos e os valores futuros das contribuições. O plano de amortização é a forma como o ente de cobertura assume a obrigação de pagar o compromisso acumulado do RPPS.

O cálculo atuarial é uma técnica que analisa o risco e identifica os compromissos e os recursos necessários para cumpri-los. O cálculo atuarial é feito por atuários, profissionais com formação especializada.

## Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

No exercício das demonstrações contábeis, a conta de ajustes de exercícios anteriores recebeu os seguintes lançamentos relevantes (excetuados os de transferência de saldo para a conta de resultado):

1. Registros extemporâneos: R\$ 2.460,04 (débito);
2. Ajustes e correções de erros: R\$ 113.809.526,87 (débito);
3. Ajustes e correções de erros: R\$ 113.809.526,87 (crédito);

O Ajuste de R\$ 113.809.526,87 refere-se a lançamentos de correção da Provisão Matemática de Dezembro/2023 para fins de correção, pois o lançamento deveria ter sido feita junto a uma VPD e não em uma VPA como realizado.

## Atos Potenciais Ativos

Os atos potenciais ativos representam atos e fatos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio da entidade.

Com relação aos atos potenciais ativos merecem destaque as seguintes contabilizações:

*Tabela 09 Detalhamento dos Atos Potenciais Ativos*

Natureza do Ato	Valor
Execução de Convênios	24.300.885,70
<b>TOTAL</b>	<b>24.300.885,70</b>

## Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos representam atos e fatos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade.

*Tabela 10 Detalhamento dos Atos Potenciais Passivos*

Natureza do Ato	Valor
Convênios a Comprovar	16.351.113,92
Contratos de Seguros	258.850,81
Contratos de Serviços	46.247.159,89
Contratos de Aluguéis	414.932,76
Contratos de Fornecimento de Bens	1.108.397,18
Contratos de Empréstimos e Financiamentos	1.740.852,89
Outras Obrigações Contratuais	55.072.544,73
Beneficiários de Sentenças Judiciais	11.995.500,57
<b>TOTAL</b>	<b>133.189.352,75</b>

Nos valores da Tabela 10 Detalhamento dos Atos Potenciais Passivos estão compreendidos apenas os valores a executar, conforme preceituam as normas de elaboração das demonstrações contábeis.

## Ativo e Passivo Financeiros e Superávit Financeiro para o Exercício Seguinte

Embora o superávit financeiro do exercício anterior não constitua uma receita orçamentária, é uma fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais no orçamento vigente. A sua utilização reflete em uma dotação atualizada superior à receita atualizada.

No ativo financeiro constam os valores que já passaram pela execução orçamentária ou que representem depósitos de terceiros.

Já no passivo financeiro encontram-se os valores a pagar oriundos de execução orçamentária e os valores retidos a repassar para outras entidades. Integram, inclusive, a despesa empenhada e não liquidada e os restos a pagar não processados.

O superávit ou déficit financeiro é obtido pela subtração entre ativo e passivo financeiro.

## Operações Intra-Orçamentárias

No Balanço Patrimonial, as operações intra-orçamentárias integram os saldos apresentados. Para fins de evidenciação, são demonstradas na tabela seguinte:

*Tabela 11 Operações Intra-Orçamentárias no Ativo e Passivo*

Operações Intra-Orçamentárias	ATIVO RPPS	PASSIVO PREFEITURA
Valor atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	172.214.722,93	172.214.722,93
<b>Total</b>	<b>172.214.722,93</b>	<b>172.214.722,93</b>

Na contabilização das operações entre órgãos integrantes da Administração Direta Municipal, manteve-se durante o exercício a relação de um passivo para cada ativo de forma que a qualquer tempo, os saldos finais das contas de ativo e passivo fossem reciprocamente anulados.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

## Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

*Tabela 12 Detalhamento dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	607.483,61	14.298.393,02	13.690.909,34 C
4.1.1	IMPOSTOS	0,00	457.805,11	12.189.993,25	11.732.187,12 C
4.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	402.847,71	8.799.274,22	8.396.426,46 C
4.1.1.2.1	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	402.847,71	8.799.274,22	8.396.426,46 C
4.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	54.958,31	3.390.719,03	3.335.760,66 C
4.1.1.3.1	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.958,31	3.390.719,03	3.335.760,66 C
4.1.2	TAXAS	0,00	149.677,51	1.147.040,00	997.362,45 C
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	48.143,71	153.940,00	105.796,26 C
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	48.143,71	153.940,00	105.796,26 C
4.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	101.533,81	993.100,00	891.566,19 C
4.1.2.2.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	101.533,81	993.100,00	891.566,19 C
4.1.3	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,0	981.359,77	981.359,77 C
4.1.3.2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,0	981.359,77	981.359,77 C
4.1.3.2.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,0	981.359,77	981.359,77 C
<b>Total Geral</b>		<b>0,00 D</b>	<b>607.483,61</b>	<b>14.298.393,02</b>	<b>222.826,45 D</b>
			<b>C</b>		<b>13.913.735,79 C</b>

## Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.660,01	285.000,00	240.339,94 C
4.2.3.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	24.660,01	285.000,00	240.339,94 C
4.2.3.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	24.660,01	285.000,00	240.339,94 C
<b>Total Geral</b>		<b>0,00 D</b>	<b>24.660,01</b>	<b>285.000,00</b>	<b>0,00 D</b>
			<b>C</b>		<b>240.339,94 C</b>

## Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

*Tabela 13 Detalhamento da Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.709,61	147.636,40	131.926,72 C
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	15.709,61	147.636,40	131.926,72 C
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.709,61	147.636,40	131.926,72 C
4.3.3.1.1.02	(0992565) EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	0,00	15.000,01	29.918,22	14.918,22 C
4.3.3.1.1.45	(0992619) SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	0,00	0,0	10.762,00	10.762,00 C
4.3.3.1.1.52	(0992623) TAR. INSCR.CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	600,0	73.899,20	73.299,20 C
4.3.3.1.1.99	(0992631) OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	109,6	33.056,98	32.947,30 C
<b>Total Geral</b>		<b>0,00 D</b>	<b>15.709,61</b>	<b>147.636,40</b>	<b>0,00 D</b>
			<b>C</b>		<b>131.926,72 C</b>

## Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Tabela 14 Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	622.289,96	3.677.335,52	3.055.045,59C
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.226,94	1.043.477,87	1.000.250,93C
4.4.2.4	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	4.383,8	595.353,46	590.969,63C
4.4.2.4.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.383,8	595.353,46	590.969,63C
4.4.2.9	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	38.843,1	448.124,41	409.281,30C
4.4.2.9.1	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	38.843,1	448.124,41	409.281,30C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS	0,00	579.082,96	2.633.857,65	2.054.794,66C
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.168,9	382.340,09	380.171,12C
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.168,9	382.340,09	380.171,12C
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APlicações FINANCEIRAS	0,00	578.894,0	2.251.517,56	1.674.623,54C
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APlicações FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	578.894,0	2.251.517,56	1.674.623,54C
<b>Total Geral</b>		<b>0,00C</b>	<b>622.289,96</b>	<b>3.677.335,52</b>	<b>0,00D</b>
					<b>3.055.045,59C</b>

## Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Tabela 15 Detalhamento das Transferências e Delegações Recebidas

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.115.995,40	113.454.282,30	110.338.286,90C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,0	407.294,92	407.294,92C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0	173.687,07	173.687,07C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,0	173.687,07	173.687,07C
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0	233.607,85	233.607,85C
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,0	233.607,85	233.607,85C
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	3.115.995,40	112.982.495,63	109.886.500,23C
4.5.2.1	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	2.204.106,96	94.096.590,80	91.892.483,85C
4.5.2.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	475.899,8	59.414.847,03	58.938.747,17C
4.5.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	1.728.207,06	34.681.943,77	32.953.736,68C
4.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	55.970,81	15.069.809,04	15.013.838,17C
4.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00	55.970,81	15.069.809,04	15.013.838,17C
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	855.917,51	3.816.095,79	2.960.178,21C
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	855.917,51	2.964.780,80	2.108.883,02C
4.5.2.3.4	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,0	851.315,19	851.315,19C
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,0	64.491,75	64.491,75C
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,0	64.491,75	64.491,75C
(0004472)					
<b>Total Geral</b>		<b>0,00C</b>	<b>3.115.995,40</b>	<b>113.454.282,30</b>	<b>0,00D</b>
					<b>110.338.286,90C</b>

## Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Tabela 16 Detalhamento da Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,0	1.201.615,39	1.201.615,39C
4.6.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,0	357.899,41	357.899,41C
4.6.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,0	357.899,41	357.899,41C
4.6.1.1.1	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,0	357.899,41	357.899,41C
4.6.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,0	519.000,00	519.000,00C
4.6.2.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,0	519.000,00	519.000,00C
4.6.2.2.1	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,0	519.000,00	519.000,00C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,0	9.367,42	9.367,42C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,0	9.367,42	9.367,42C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,0	9.367,42	9.367,42C
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,0	315.348,56	315.348,56C
4.6.4.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,0	315.348,56	315.348,56C
4.6.4.1.1	(000340) GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,0	315.348,56	315.348,56C
Total Geral		0,00D	0,0	1.201.615,39	0,00D
			C		1.201.615,39C

## Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

**Tabela 17 Detalhamento da VPD de Pessoal e Encargos**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	51.018.880,25	1.565.948,52	49.452.931,73 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	38.654.574,53	395.033,27	38.259.541,26 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	33.074.538,00	219.156,97	32.855.379,03 D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	33.074.538,00	219.156,97	32.855.379,03 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO - RGPS	0,00	3.580.038,53	175.876,30	3.404.162,23 D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.580.038,53	175.876,30	3.404.162,23 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	11.593.120,65	916.982,75	10.676.157,94 D
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	9.975.027,43	835.681,70	9.139.345,73 D
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	9.975.027,43	835.681,70	9.139.345,73 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	693.984,50	80.753,71	613.230,82 D
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	627.838,01	80.753,71	547.084,38 D
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	66.146,44	0,00	66.146,44 D
3.1.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	125.028,21	0,24	125.028,04 D
3.1.2.3.1	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	125.028,21	0,24	125.028,04 D
3.1.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	14.899,31	527,10	14.372,23 D
3.1.2.5.1	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.899,31	527,10	14.372,23 D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	784.181,11	0,00	784.181,12 D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	784.181,11	0,00	784.181,12 D
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.771.185,03	253.952,50	2.517.232,53 D
3.1.3.2	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	2.771.185,03	253.952,50	2.517.232,53 D
3.1.3.2.1	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.771.185,03	253.952,50	2.517.232,53 D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>51.018.880,25</b>	<b>1.565.948,52</b>	<b>49.452.931,73 D</b>

## **Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

**Tabela 18 Detalhamento da VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.141.154,84	0,00	1.141.154,84 D
3.2.4	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	12.465,91	0,00	12.465,91 D
3.2.4.3	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	12.465,91	0,00	12.465,91 D
3.2.4.3.1	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.465,91	0,00	12.465,91 D
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO: E ASSISTENCIAIS	0,00	1.128.688,93	0,00	1.128.688,93 D
3.2.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO: E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	0,00	1.128.688,93	0,00	1.128.688,93 D
3.2.9.1.1	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO: E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.128.688,93	0,00	1.128.688,93 D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.141.154,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.141.154,84 D</b>

## Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Tabela 19 Detalhamento da VPD de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	38.644.348,56	1.235.115,12	37.409.233,44D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.334.499,06	111.748,36	6.222.750,70D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	5.422.358,66	104.207,99	5.318.150,67D
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	912.140,46	7.540,37	904.600,03D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	28.678.084,74	1.123.267,55	27.554.817,19D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	92.475,96	1.005,58	91.470,41D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	181.038,06	18.628,01	144.410,05D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	26.732.131,04	277.388,06	26.454.742,98D
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	1.692.439,66	828.245,90	864.193,75D
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	3.631.764,76	99,21	3.631.665,55D
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00	3.631.764,76	99,21	3.631.665,55D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>38.644.348,56</b>	<b>1.235.115,12</b>	<b>37.409.233,44D</b>

## Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Tabela 20 Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	605.489,06	78.533,89	526.955,17D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	352.007,36	78.533,79	273.473,51D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	352.007,36	78.533,79	273.473,51D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	352.007,36	78.533,79	273.473,51D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	32.715,46	0,10	32.715,36D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	32.715,46	0,10	32.715,36D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	32.715,46	0,10	32.715,36D
3.4.3	VARIACOES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	205.034,06	0,00	205.034,00D
3.4.3.1	VARIACOES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	61.449,96	0,00	61.449,92D
3.4.3.1.1	VARIACOES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	61.449,96	0,00	61.449,92D
3.4.3.9	OUTRAS VARIACOES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	143.584,06	0,00	143.584,08D
3.4.3.9.3	OUTRAS VARIACOES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS - INTER OFFS - UNIÃO	0,00	143.584,06	0,00	143.584,08D
3.4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	15.732,36	0,00	15.732,30D
3.4.9.2	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	0,00	15.732,36	0,00	15.732,30D
3.4.9.2.1	(0992124) JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	15.732,36	0,00	15.732,30D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>605.489,06</b>	<b>78.533,89</b>	<b>526.955,17D</b>

## Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Tabela 21 Detalhamento das Transferências e Delegações Concedidas

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	27.830.363,21	142.807,11	27.687.556,16 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	6.265.027,22	90.000,00	6.175.027,22 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.131.598,49	90.000,00	3.041.598,49 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	3.131.598,49	90.000,00	3.041.598,49 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	199.883,86	0,00	199.883,86 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	199.883,86	0,00	199.883,86 D
3.5.1.3	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	2.933.544,88	0,00	2.933.544,88 D
3.5.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	2.933.544,88	0,00	2.933.544,88 D
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	12.017.681,00	21.470,35	11.996.210,65 D
3.5.2.1	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00	32.370,47	21.455,35	10.915,08 D
3.5.2.1.4	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	32.370,47	21.455,35	10.915,08 D
3.5.2.2	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	11.985.310,59	15,00	11.985.295,59 D
3.5.2.2.4	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS - ESTADO	0,00	11.985.310,59	15,00	11.985.295,59 D
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	9.088.612,26	31.338,65	9.057.275,61 D
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	9.088.612,26	31.338,65	9.057.275,61 D
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.088.612,26	31.338,65	9.057.275,61 D
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	459.042,76	0,11	459.042,68 D
3.5.7.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	21.848,76	0,00	21.848,70 D
3.5.7.1.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	21.848,76	0,00	21.848,70 D
3.5.7.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	437.396,09	0,11	437.395,98 D
3.5.7.2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	437.396,09	0,11	437.395,98 D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>27.830.363,21</b>	<b>142.807,11</b>	<b>27.687.556,16 D</b>

## Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tabela 22 Detalhamento da Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.6	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.616.143,51	120.278,97	1.495.864,54D
3.6.1	REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	374.700,41	120.278,97	254.421,48D
3.6.1.1	REVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	387.750,11	120.278,97	247.471,14D
3.6.1.1.1	REVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	387.750,11	120.278,97	247.471,14D
3.6.1.7	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	0,00	6.950,31	0,00	6.950,34D
3.6.1.7.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	0,00	6.903,31	0,00	6.903,38D
3.6.1.7.3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM	0,00	46,9	0,00	46,9D
3.6.4	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	14.989,51	0,00	14.989,55D
3.6.4.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.989,51	0,00	14.989,55D
3.6.4.1.1	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.989,51	0,00	14.989,55D
3.6.5	DEINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.226.453,51	0,00	1.226.453,51D
3.6.5.1	DEINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	1.226.453,51	0,00	1.226.453,51D
3.6.5.1.1	DEINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.226.453,51	0,00	1.226.453,51D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.616.143,51</b>	<b>120.278,97</b>	<b>1.495.864,54D</b>

## **Tributárias**

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

*Tabela 23 Detalhamento da VPD Tributária*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.7	TRIBUTÁRIAS	0,00	1.131.977,43	0,00	1.131.977,43D
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.131.977,43	0,00	1.131.977,43D
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.131.977,43	0,00	1.131.977,43D
3.7.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.637,91	0,00	18.637,98D
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.113.339,45	0,00	1.113.339,45D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>1.131.977,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.131.977,43D</b>

## **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

*Tabela 24 Detalhamento de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas*

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	59.261.709,58	0,00	59.261.709,58 D
3.9.1	DIMINUTIVAS	0,00	24.348,78	0,00	24.348,78 D
3.9.1.1	PREMIAÇÕES	0,00	9.251,00	0,00	9.251,00 D
3.9.1.1.1	(0992347) PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.251,00	0,00	9.251,00 D
3.9.1.2	PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	1.407,00	0,00	1.407,00 D
3.9.1.2.1	(0992349) PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.407,00	0,00	1.407,00 D
3.9.1.9	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	13.690,78	0,00	13.690,78 D
3.9.1.9.1	(0992357) OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.690,78	0,00	13.690,78 D
3.9.4	INCENTIVOS	0,00	235.540,80	0,00	235.540,80 D
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	1.509,00	0,00	1.509,01 D
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.509,00	0,00	1.509,01 D
3.9.4.9	OUTROS INCENTIVOS	0,00	234.031,59	0,00	234.031,59 D
3.9.4.9.1	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	234.031,59	0,00	234.031,59 D
3.9.5	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	80.473,70	0,00	80.473,70 D
3.9.5.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	80.473,70	0,00	80.473,70 D
3.9.5.1.1	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	80.473,70	0,00	80.473,70 D
3.9.7	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	58.405.198,06	0,00	58.405.198,06 D
3.9.7.2	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS	0,00	58.405.198,06	0,00	58.405.198,06 D
3.9.7.2.1	(0992398) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS - PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	58.405.198,06	0,00	58.405.198,06 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	518.150,44	0,00	518.150,44 D
3.9.9.6	DIMINUTIVAS	0,00	518.150,44	0,00	518.150,44 D
3.9.9.6.1	(0002480) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	518.150,44	0,00	518.150,44 D
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>59.261.709,58</b>	<b>0,00</b>	<b>59.261.709,58 D</b>

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas demonstrações contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) das entidades do setor público.

## Despesas Executadas por Tipo de Crédito

Embora o MCASP indique a necessidade da demonstração da despesa executada por tipo de crédito adicional, essa informação não é possível de ser extraída do sistema contábil pois não existe controle da despesa sob essa perspectiva.

## Utilização do Superávit Financeiro para Abertura de Créditos

Durante o exercício financeiro das demonstrações contábeis, foram abertos R\$ 12.375.878,94 em créditos adicionais, segregados em suplementares, especiais, extraordinários e reabertura de créditos especiais.

*Tabela 25 Uso do superávit financeiro para abertura de crédito adicional*

<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Superávit Utilizado</b>
Suplementar	10.779.782,91
Especial	1.596.096,14
Extraordinário	0,00
Reaberto	0,00
<b>Total</b>	<b>12.375.879,05</b>

## **Tratamento de Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Encerramento do Exercício**

No exercício das demonstrações contábeis restaram restos a pagar não processados liquidados a pagar o montante de R\$ 10.600.475,41.

Os restos a pagar não processados, liquidados e não pagos no encerramento do exercício, são transferidos para as contas de controle de restos a pagar processados.

Tal orientação se encontra no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9<sup>a</sup> edição, ao dizer que os RPNP liquidados no exercício, mas não pagos, devem ser transferidos para RPP. Essa rotina pode ocorrer no encerramento, abertura ou processo de transferência entre os exercícios.

---

## **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

## **Contabilização das retenções**

As retenções são contabilizadas como recolhidas quando do efetivo pagamento dos empenhos ao qual se vinculam.

As retenções que se incorporam ao patrimônio público são registradas no momento do pagamento dos empenhos vinculados por meio de receita orçamentária. Já as retenções onde o Município atua como mero intermediário, são executadas extra-orçamentariamente e ficam registradas em contas contábeis específicas, inclusive com um código de fonte de recurso próprio até o seu recolhimento.

---

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

**Caixa** compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

**Equivalentes de caixa** são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor. Portanto, o investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando tiver vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Em regra, os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa.

**Fluxos de caixa** são as entradas e as saídas de caixa e de equivalentes de caixa. Os fluxos de caixa excluem movimentos entre itens que constituem caixa ou equivalentes de caixa porque esses componentes são parte da gestão de caixa da entidade e não parte de suas atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A gestão de caixa inclui o investimento do excesso de caixa em equivalentes de caixa.

**Atividades de financiamento** são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

**Atividades de investimento** são aquelas referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

**Atividades operacionais** são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

## Atividades Operacionais

O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador-chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

1. por meio de tributos (direta e indiretamente);
2. pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público proporcionam

uma indicação da proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças.

São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais:

1. recebimentos de caixa decorrentes de impostos, taxas, contribuições e multas;
2. recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
3. recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas por outros entes ou entidades do setor público;
4. recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
5. pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações (não inclui empréstimo);
6. pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;
7. pagamentos em caixa a empregados ou em nome de empregados;
8. recebimentos de caixa de sinistros e outros benefícios da apólice; e pagamentos em caixa de prêmios, anuidades, em transações com seguradora;
9. pagamentos em caixa de tributos sobre o patrimônio ou a renda (quando aplicável) em relação a atividades operacionais;
10. recebimentos e pagamentos em caixa de contratos mantidos para negociação imediata ou disponíveis para venda;
11. recebimentos ou pagamentos em caixa decorrentes de operações descontinuadas; e
12. recebimentos ou pagamentos em caixa decorrentes da solução de litígios de investimento.

## **Atividades de Investimento**

Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de investimento:

1. pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem os custos de desenvolvimento ativados e ativos imobilizados de construção própria;
2. recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
3. pagamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto (exceto aqueles mantidos como equivalentes de caixa, mantidos para negociação imediata ou disponível para venda);
4. recebimentos de caixa provenientes da venda de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em empreendimentos controlados em conjunto (exceto aqueles mantidos como equivalentes de caixa, mantidos para negociação imediata ou disponível para venda);

5. adiantamentos em caixa e empréstimos concedidos a terceiros (exceto aqueles adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira pública);

6. recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto adiantamentos e empréstimos concedidos por instituição financeira pública);

7. pagamentos em caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou disponível para venda ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e

8. recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e swap, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou disponível para venda ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

Quando o contrato for contabilizado como hedge de posição identificável, os fluxos de caixa do contrato devem ser classificados do mesmo modo como foram classificados os fluxos de caixa da posição que estiver sendo protegida.

A NCT TSP 12 faculta a utilização alternativa do método direto ou indireto para a elaboração do fluxo de caixa das atividades operacionais, incentivando a utilização do primeiro. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

## **Atividades de financiamento**

A divulgação dos fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento é importante para a previsão de exigências de fluxos futuros por parte dos provedores de capital. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de financiamento:

1. caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos contraídos, notas promissórias, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos contraídos de curto e de longo prazos;
2. amortização de empréstimos e financiamentos que foram contraídos; e
3. pagamentos em caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

---

Samir Eduardo Steinhorst  
Contador  
CRC RS 81378-0

---

Dari Paulo Prestes Taborda  
Prefeito Municipal  
CPF: 309.638.770-20